

DECRETO MUNICIPAL N° 1.695/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 95	R$	40.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**40.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



26.782.2601.2024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 93	R$	40.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 03 de outubro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 21 / 10 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br